



ATA 01/2014 – NEPAR

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 14 horas, no Centro de Difusão de Tecnologia do IAPAR, em Londrina, PR, teve início mais uma reunião da Diretoria do NEPAR e representantes das Comissões Especializadas, conforme lista de presença em anexo. A pauta da reunião obedeceu Edital de Convocação previamente encaminhado, o qual é transcrito a seguir: “Na forma do Estatuto do Núcleo Estadual Paraná (NEPAR) da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, artigo 13, letra “a”, são convocados os Senhores Membros da Diretoria Executiva e Representantes das Seções Especializadas, para reunião a ser realizada no CDT/IAPAR, sito à Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, em Londrina, PR, dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2014, com início às 13 horas e 30 minutos do dia 30 de julho de 2014, subordinada à seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Comunicações do Diretor do NEPAR; 2. Publicações do NEPAR: normatização e comitê editorial e novos pedidos de publicação; 3. Ações de divulgação e popularização da ciência do solo no Paraná; 4. Informes da Comissão de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas a cerca do Manual de Adubação e Calagem para o Estado do Paraná; 5. Informes da Comissão de Biologia do Solo sobre a publicação Guia Prático de Biologia do Solo; 6. Organização da IV Reunião Paranaense de Ciência do Solo; 7. Prestação de contas do ano 2013; 8. Planejamento para o ano 2014/15; 9. Assuntos gerais.

Arnaldo Colozzi Filho – Diretor do NEPAR. O Diretor Colozzi agradeceu o esforço e a presença de todos e que o NEPAR estava “devendo” essa reunião há algum tempo. Também entende que o grupo precisa crescer, numericamente, para dar conta da execução das ideias que já existem e isso justifica a presença de um maior número de pessoas nesta reunião. Após a aprovação da pauta, com inversão de alguns itens, o Professor Motta sugeriu que o NEPAR, em conjunto com a Cela-PR, organizasse a criação de solos paranaenses com respectivos padrões analíticos. Esses padrões incluiriam características nutricionais, mineralógicas, físicas, enfim, um conjunto de dados que servissem de referência para estudos de graduação e pós-graduação. Esses diferentes solos e respectivos resultados analíticos poderiam até ser comercializados pelo NEPAR para os usuários interessados. O grupo entendeu viável a proposta e autorizou o Professor Motta, representante da Comissão de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas e também Coordenador da Cela-PR, a iniciar esse trabalho. **I. Comunicações do Diretor: 1)** O Diretor Colozzi ratificou os convites feitos e novos nomes foram discutidos para composição das Comissões Especializadas. Além dos atuais integrantes da Coordenação Técnica, com exceção da Professora Karina Cavaliere que solicitou afastamento por questões médicas, os novos nomes discutidos e aprovados (Diretor Colozzi fará o convite) seguem a seguir: **DIVISÃO 1 – SOLO NO ESPAÇO E NO TEMPO**: Itamar Bognola, Embrapa (Levantamento e Classificação do Solo); José Ricardo da Rocha Campos, UTFPR/Câmpus Pato Branco (Gênese e Morfologia); Aline Marques Genú, Unicentro (Pedometria). **DIVISÃO 2 – PROCESSOS E PROPRIEDADES DO SOLO**: Ivan Gama de Souza Júnior, UEM (Mineralogia do Solo); Elen Alvarenga Silva, UFPR; Osmar Rodrigues Brito, UEL (Química do Solo). **DIVISÃO 3 – USO E MANEJO DO SOLO**: Sandra Mara Vieira Fontoura, Cooperativa Agrária, e Gabriel Barth, Fundação ABC (Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas); João Tavares, UEL, Jeferson Diekow, UFPR, Alvadi Balbinot Junior, Embrapa, e Oromar Bertol, Emater (Manejo e Conservação do Solo e da Água); Eduardo Fávero Caires, UEPG, e Marcelo Batista, UEM (Corretivos e Fertilizantes); Oromar Bertol, Emater, e Edivaldo Lopes Tomás, Unicentro (Planejamento do Uso da Terra). **DIVISÃO 4 – SOLO, AMBIENTE E SOCIEDADE**: Carlos Alberto Casali e Elisandra Pocojeski, ambos da UTFPR/Câmpus Dois Vizinhos (Educação em Solos e Percepção Pública do Solo). **2)**

Ainda como Informes da Diretoria, o Diretor Colozzi relatou sua participação em duas reuniões da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. Nestas decidiu-se pelo cancelamento da Reunião Brasileira de Manejo e Conservação do Solo e da Água, em face a muitos eventos e dificuldades de organização. Para o futuro é possível que a SBCS continue organizando o Congresso Brasileiro de Ciência do Solo e os Núcleos, que são pontos fundamentais de apoio, assumam os demais eventos, dentro do conceito de regionalidade. Também ficou acordado que o próximo Simpósio Brasileiro sobre Ensino de Solos será realizado em dois mil e dezoito, em Dois Vizinhos, PR, sob responsabilidade do NEPAR e da UTFPR. A SBCS também decidiu apoiar o Tribunal de Contas da União na realização do Seminário Governança dos Solos, em Brasília, DF, no período de vinte e cinco a vinte e sete de março de dois mil e quinze. **3)** Até a presente data, por várias razões, ainda não foi possível registrar a Ata de realização da eleição para a atual Diretoria do NEPAR. Enquanto isto não acontecer, a Diretoria não pode ser empossada. **4)** Apesar disso, foram destacadas algumas ações do NEPAR ocorridas no último ano: a) campanha Boas Práticas no Campo com apoio do NEPAR; b) publicação de texto em diversos jornais sobre o dia mundial do solo; c) participação no I Simpósio de Solos do Sudoeste do Paraná, em Dois Vizinhos; d) participação no Seminário Paranaense de Biomassa na Agricultura, em Curitiba; e) participação no Congresso Paranaense de Engenheiros Agrônomos, em Cascavel, no mês de agosto de dois mil e treze. Após os informes do Diretor, ocorreram reuniões das Comissões de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas e de Biologia do Solo, cujo relato será feito a posteriori. Às dezoito horas e trinta minutos do dia trinta de julho de dois mil e quatorze a reunião foi interrompida, sendo retomada no dia trinta e um de julho de dois mil e quatorze, às oito horas, para sequência da Ordem do Dia. **II. Planejamento para o ano 2014/15:** Sob a coordenação do instrutor do Iapar, João Luiz Gilberto de Carvalho, foi apresentada a Matriz Swot, cujas siglas iniciais, traduzidas do inglês, significam Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças. Essa matriz se adapta a vários ambientes (empresarial, associações, núcleos, etc.), sendo importante para promover uma análise de cenários e autocrítica, bem como o monitoramento dos ambientes externos (oportunidades e ameaças) e internos (forças e fraquezas) e planejamento para futuro plano de ação do NEPAR. O Diretor Colozzi entende que esse trabalho será importante para situar as pessoas e padronizar o conceito daquilo que efetivamente é o NEPAR e qual o seu verdadeiro papel. Na sequência cada participante da reunião, em folha individual, destacou as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças ao NEPAR, as quais foram sistematizadas abaixo, com os respectivos escores conforme funcionamento da Matriz Swot:

		Importância	Nível de Excelência	
FORÇAS	Competências e habilidades técnico-científicas	0,2	4	0,8
	Heterogeneidade técnico-científica e institucional	0,1	3	0,3
	Representatividade regional	0,1	4	0,4
	Atuação com foco no interesse público	0,1	5	0,5
	Filiação à SBCS	0,05	5	0,1
TOTAL DE FORÇAS				2,2
FRAQUEZAS	Estrutura de apoio – pessoal, organização, divulgação	0,05	1	0,05
	Estrutura física e equipamentos	0,05	3	0,15
	Instabilidade de fontes de recursos	0,15	1	0,15
	Número de integrantes das Comissões Internas	0,05	2	0,10
	Definição de posicionamento e identidade	0,10	4	0,40
	Homogeneidade profissional	0,05	2	0,10
TOTAL DE FRAQUEZAS				0,95

		Importância	Nível de Excelência	
OPORTUNIDADES	Reconhecimento da SBCS / NEPAR	0,03	4	0,12
	Número de potenciais sócios	0,03	3	0,09
	Demanda de ações coordenadas em relação a problemas agrícolas e ambientais quanto ao uso do solo	0,1	3	0,30
	Importância do solo na matriz econômica do Estado	0,06	4	0,24
	Relevância do setor agrícola do Estado	0,06	4	0,24
	Estoque tecnológico e científico disponível	0,1	4	0,40
	Interesse da sociedade pelo tema solo	0,1	3	0,30
	Existência de ações públicas na área de solos	0,06	2	0,12
	Espaço para articulação interinstitucional	0,06	2	0,12
TOTAL DE OPORTUNIDADES				1,93
AMEAÇAS	Relacionamento com os associados	0,1	1	0,10
	Desconhecimento sobre o NEPAR	0,06	1	0,06
	Falta de consolidação do grupo	0,08	2	0,16
	Comparação com outros núcleos da SBCS	0,02	3	0,06
	Limitação apenas ao enfoque agrônomo do solo	0,02	2	0,04
	Reproduzir apenas as mesmas ações da SBCS	0,02	2	0,04
	Falta de percepção pública da importância do solo	0,1	2	0,20
TOTAL DE AMEAÇAS				0,62

Conforme a Matriz Swot, Nível de Excelência igual a cinco significa Excelente e igual a 1 significa Fraco. De acordo com os cálculos da Matriz o conceito do NEPAR ficou Abaixo da Média. **III. Organização da IV Reunião Paranaense de Ciência do Solo:** A Presidente da Comissão Organizadora, Professora Monica Sarolli, da Unioeste, apresentou a proposta de programação para a reunião a ser realizada em maio de dois mil e quinze, na cidade de Cascavel, no Centro de Eventos. Segundo a Presidente a programação foi e está sendo discutida em um grupo ampliado e segue as orientações do NEPAR que é dar representatividade aos problemas regionais e convidar, preferencialmente, palestrantes paranaenses com domínio do tema e que tenham dados coletados no Paraná. Os temas das palestras e os nomes dos palestrantes já definidos foram apresentados. A Presidente deixou em aberto a possibilidade de discussão/alteração de temas e nomes, cujas sugestões poderiam ser feitas por email para ela. A Presidente relatou também a contratação da FB Eventos para organizar a reunião e solicitou empréstimo ao NEPAR para as despesas iniciais. Também foi solicitado apoio em relação aos trâmites burocráticos para a realização do evento, tais como abertura de conta no CNPJ do NEPAR e apoio na captação de recursos. **IV. Publicações do Nepar:** O Professor Marcelo Ricardo de Lima apresentou proposta de regimento interno do Conselho Editorial do NEPAR. O regimento foi aprovado, com algumas mudanças, e segue abaixo na íntegra:

Artigo 1º - O Conselho Editorial é um órgão consultivo do Núcleo Estadual Paraná (NEPAR) da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS), e tem a função de regulamentar, referendar e qualificar a publicação de obras de natureza didática, técnica ou de divulgação, voltadas à formação acadêmica, difusão técnico-científica e popularização da ciência do solo.

Artigo 2º- O Conselho Editorial será constituído por, no mínimo, 4 (quatro) Conselheiros, indicados e nomeados pela Diretoria no NEPAR, sendo pelo menos 1 (um) membro representante de cada divisão da SBCS.

§ 1º – Os Conselheiros deverão possuir a titulação de doutor e/ou reconhecida experiência na área de publicação científica; com reconhecido mérito científico ou acadêmico em sua área de atuação.

§ 2º – Os Conselheiros deverão ter disponibilidade para apreciação dos materiais e para participar de reuniões periódicas (presenciais ou virtuais) para tomar decisões pertinentes ao Conselho Editorial.

§ 3º- Os membros do Conselho Editorial serão renovados em ½ a cada dois anos.

Artigo 3º- Compete ao Conselho Editorial:

- I. Escolher, entre seus pares, o presidente e secretário;
- II. Apreciar o mérito dos materiais submetidos para publicação recomendando ou rejeitando cada proposta;
- III. Indicar consultores *ad hoc*, para analisar as obras propostas, quando entenderem assim ser necessário;
- IV. Examinar propostas de coedição encaminhadas por outras editoras públicas ou privadas;
- V. Propor linhas e estratégias de atuação editorial, a partir da detecção de carências e oportunidades identificadas por seus membros nas áreas específicas de atuação acadêmica;
- VI. Estabelecer os critérios de excelência e os padrões de qualidade gráfica das publicações;
- VII. Encaminhar parecer à Diretoria do NEPAR sobre a edição ou coedição de obras, com ou sem dispêndio de recursos, inclusive considerando o potencial de comercialização das obras;
- VIII. Propor alterações deste Regimento Interno à Diretoria do NEPAR.

Artigo 4ª - Compete aos membros do Conselho Editorial:

- I. Comparecer às reuniões e participar dos trabalhos do Conselho Editorial;
- II. Emitir parecer fundamentado sobre trabalhos que deve relatar;
- III. Solicitar, quando julgar conveniente, a designação de parecerista *ad hoc* para apreciação do trabalho que deve relatar.
- IV. Votar nas deliberações sobre pareceres e sobre as demais matérias da competência do Conselho Editorial;

Artigo 5º- O Conselho Editorial se reunirá, ordinariamente, a cada seis meses, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou por maioria de seus membros.

§ 1º - A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias será feita pelo Presidente do Conselho Editorial.

§ 2º - As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, ou ainda por meios eletrônicos que permitam a participação de todos os seus membros;

§ 3º - O início das reuniões se dará mediante constatação da presença da maioria simples (presencial ou virtual) dos membros que o integram.

§ 4º - As deliberações do Conselho Editorial serão tomadas por maioria simples.

§ 5º - A autoria dos pareceres de mérito sobre as obras apresentadas ao Conselho Editorial terá caráter sigiloso.

§ 6º - De cada reunião será lavrada uma ata que será submetida à aprovação na reunião seguinte, devendo ser assinada pelo Presidente e pelo secretário.

Artigo 6º- As obras a serem publicadas pelo NEPAR poderão ser de natureza didática, técnica ou de divulgação.

§ 1º – O NEPAR não irá publicar revistas científicas;

§ 2º – Por material de natureza didática entendem-se livros-texto, cartilhas, mapas esquemáticos, softwares e vídeos educativos, e outros de caráter similar que visam compilar ou sistematizar conhecimentos de forma a obter-se um corpus consistente voltado à aquisição de conhecimentos em todos os níveis de ensino formal ou não formal.

§ 3º – Por materiais de natureza técnica entendem-se manuais, livros, anais, resumos, resumos expandidos, mapas, boletins técnicos, comunicados, circulares e outros de caráter similar que visam aprofundar um determinado campo do saber de forma específica, aprofundando aspectos e relações importantes de forma concreta ou teórica;

§ 4º – Por materiais de natureza de divulgação entendem-se folhetos, folders, livretos, filipetas, cartazes, banners, e outros similares cujo objetivo é divulgar de forma rápida e simplificada informações pertinentes;

§ 5º – O Conselho Editorial poderá priorizar a edição de materiais de relevância e/ou de interesse do NEPAR;

§ 6º – Os anais, resumos ou resumos expandidos, de todos os eventos promovidos ou co-promovidos pelo NEPAR, deverão ser publicados e disponibilizados em meio eletrônico no site do núcleo, inclusive aqueles anteriores à este regimento;

§ 7º – O NEPAR deverá ter número editorial de ISBN próprio para as suas publicações;

§ 8º – As obras poderão ser publicadas em formato impresso, digital ou ambos, a critério do Conselho Editorial e da Diretoria do NEPAR;

§ 9º – Os editores e autores assinarão documento específico renunciando a participação da receita de comercialização fundamentada nos princípios dos direitos autorais;

§ 10º – Eventuais receitas provenientes da venda de exemplares (impressos ou digitais) serão revertidas integralmente para o NEPAR, quando este for o único financiador.

Artigo 7º- O NEPAR irá publicar somente obras que tenham sido demandadas, em matérias ou temas que o Conselho Editorial caracteriza como necessidades reais da sociedade paranaense, nas quais é preciso sistematizar o conhecimento para atender uma lacuna ou para melhor direcionar novos processos.

§ 1º – O NEPAR não analisará obras por oferta;

§ 2º – Preferencialmente serão demandados e editados materiais produzidos com autoria multi-institucional e multiprofissional, evitando-se a publicação de obras de autoria individual;

Artigo 8º- O Conselho Editorial buscará parcerias institucionais para coedição ou financiamento das publicações.

§ 1º – Propostas de financiamento por parte de instituições privadas será objeto de análise pela Diretoria do NEPAR.

Artigo 9º- Os membros do Conselho Editorial terão seus nomes e cargos publicados nas obras que forem submetidos ao parecer deste Conselho e em outros materiais institucionais.

Artigo 10º- Os casos omissos neste Regimento Interno deverão ser discutidos e votados pela Diretoria do NEPAR.

Após aprovação do Regimento Interno do Conselho Editorial do NEPAR, procedeu-se a escolha dos membros da Comissão Editorial. Esta ficou assim constituída, com um representante de cada Divisão: Aline Marques Genú, Unicentro (Divisão 1 – Solo no espaço e no tempo); Luciana Grange, UFPR (Divisão 2 – Processos e propriedades do solo); Adonis Moreira, Embrapa Soja (Divisão 3 – Uso e manejo do solo); Marcelo Ricardo de Lima, UFPR (Divisão 4 – Solo, ambiente e sociedade). **V. Ações de divulgação do NEPAR:** O Diretor Colozzi apresentou os objetivos e o público alvo de Seminário sobre Governança dos Solos, promovido pelo Ministério Público Federal e que será realizado em Brasília, DF, no período de vinte e cinco a vinte e sete de março de dois mil e quinze. Segundo Colozzi é provável que as Universidades recebam convite para apresentarem propostas relativas ao tema Solos e que o NEPAR também poderia aproveitar essa oportunidade destacando as ações realizadas no estado do Paraná envolvendo a temática Manejo e Conservação dos Solos e da Água. O prazo para envio de propostas se encerra no dia trinta de setembro de dois mil e quatorze. A reunião foi novamente interrompida às dezoito horas, retornando no dia um de agosto de dois mil e quatorze, às oito horas, para a sequência das atividades. **VI. Informes da Comissão de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas:** O Professor Motta destacou que o Manual de Adubação e Calagem para o Estado do Paraná está organizado em duas partes: a primeira com introdução, amostragem de solo, classes de interpretação, amostragem de plantas, adubos, corretivos e inoculantes. Todos esses capítulos estão praticamente prontos com data de fechamento previsto para o próximo dia trinta de agosto. Depois disso as câmaras técnicas farão o trabalho de recomendação de adubação por culturas, que se constitui na segunda parte do manual. O compromisso da Comissão é lançar oficialmente o Manual na IV Reunião Paranaense de Ciência do Solo, em Cascavel. **VII. Informes da Comissão de Biologia do Solo:** A Comissão de Biologia do Solo, na pessoa do seu Coordenador, Marco Antonio Nogueira, da Embrapa Soja, recebeu, para análise, uma publicação intitulada “Guia Prático de Biologia do Solo”, de obra do Professor Jair Alves Dionísio, da UFPR. A Comissão de Biologia do solo encaminhou a publicação para dois pareceristas, os quais disseram tratar-se de um manual sem muita novidade, apenas replicando metodologias consagradas e não mencionando novas metodologias e organismos e/ou tecnologias importantes. Esse parecer retornou ao autor para que fizesse o seu reposicionamento. Em janeiro deste ano o material foi reencaminhado (nova versão), desta feita com um caráter mais acadêmico (manual de aula prática). O problema, segundo Marco Antonio, é que atualmente existem técnicas mais avançadas que não foram abordadas pelo autor, o qual justifica usar as técnicas tradicionais que não fazem uso de produtos químicos considerados cancerígenos. Por sugestão do Diretor do NEPAR, este vai assumir o compromisso de publicação assumido junto ao Professor Jair, pela diretoria anterior do NEPAR. No entanto deverá ficar claro no texto que se tratam de métodos seguros (que não usam formol e/ou clorofórmio que são cancerígenos) para uso em microbiologia, sem abordagem de métodos mais sofisticados. A sugestão é que esse material não seja impresso e sim disponibilizado em meio digital. Essa publicação foi aceita em caráter excepcional, em função do processo ter começado antes da aprovação do Regimento Interno do Conselho Editorial, onde, conforme Artigo 7º, “o NEPAR irá publicar somente obras que tenham sido demandadas”. **VIII. Informes da Comissão de Manejo e Conservação do Solo e da Água:** A Coordenadora da Comissão, Professora Nilvania, fez um relato sobre a elaboração de um Manual de Conservação do Solo, dizendo que essa ideia começou em dois mil e doze, onde se decidiu estruturar o manual em três eixos: Eixo 1 – Teórico-conceitual; Eixo 2 – Metodológico-instrumental; Eixo 3 – Experiências e aplicações práticas. Esse escopo, com subitens contidos em cada um, foi encaminhado para cerca de trinta pessoas para que fizessem suas sugestões. Paralelamente surgiu um pedido do CREA-PR para elaboração de proposta de um curso sobre Excelência em Manejo e Conservação do Solo. Por isso, no momento, as atividades do manual estão paralisadas, apesar de já existir uma estrutura

pronta. O Diretor Colozzi perguntou se isso já seria uma demanda do NEPAR ou se deveria ser inserida no rol de futuras demandas. Costa defendeu que esse trabalho tenha continuidade por entender que se trata de uma lacuna na ciência do solo. Decidiu-se que, a partir da aprovação da ata e da nomeação do Conselho Editorial, as divisões apresentarão as suas demandas e esta, em Manejo e Conservação do Solo, será apresentada. A Professora Nilvania também disse que durante a Fertbio 2014, em Araxá, MG, será discutida a temática para o XXI Congresso Mundial de Ciência do Solo, que será realizado no Rio de Janeiro, em dois mil e dezoito. Pediu parecer do NEPAR sobre duas propostas que serão apresentadas: 1) voltada para o solo como produtor de alimento e energia; 2) ampliar a discussão do solo no contexto interdisciplinar. Atendendo as demandas da SBCS. O NEPAR decidiu defender a proposta 2. **IX. Prestação de contas 2013/2014:** No período da atual gestão não houve modificação financeira. No entanto, a SBCS finalmente começou a transferir o percentual de arrecadação (30%) dos sócios para os núcleos. São 122 sócios, totalizando, para o NEPAR, o valor de R\$ 5.974,50. Nesse momento o Diretor Colozzi informou que no dia de ontem, trinta e um de julho, foi feito o registro da ata de escolha da nova diretoria e do CNPJ do NEPAR. Com isso, o dinheiro citado acima já pode ser depositado na conta do NEPAR. O restante da prestação de contas é a mesma que foi apresentada pela diretoria anterior na III Reunião Paranaense de Ciência do Solo, acrescida de R\$ 1.100,00 de publicações vendidas nos últimos quatorze meses. Atualmente, o recurso que o NEPAR tem disponível é de R\$ 68.356,33. Foi aprovado um repasse de R\$ 20.000,00 para a organização da IV Reunião Paranaense de Ciência do Solo. **X. Assuntos Gerais:** O Diretor Colozzi apresentou as necessidades de apoio para melhor funcionamento do NEPAR: 1) contador: já foi contatado, este vem assessorando o NEPAR gratuitamente, porém se esse serviço se consolidar o custo mensal da atividade será de R\$ 300,00. O NEPAR fará uma contraproposta de R\$ 200,00/mês para fechar o contrato. 2) assessoria de comunicação; 3) implementação do site; 4) criação de página no facebook. Como recomendações (metas) para ampliação da arrecadação foram apresentadas estas sugestões: 1) ampliar número de associados; e 2) dar prioridade às publicações. Ficou agendada uma nova reunião, em Londrina, no mês de dezembro do corrente ano, em data ainda a ser confirmada. A reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos e, sem mais nada a relatar, Eu, Luís César Cassol, Secretário do NEPAR, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Diretor.

Luís César Cassol
Secretário

Arnaldo Colozzi Filho
Diretor